



PROJETO DE LEI Nº 34/2025.

“DISPÕE SOBRE O TERMO DE FOMENTO COM à ASSOCIAÇÃO ALMA AUTISTA.”

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica o poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda financeira, a título de subvenção, à Associação Alma Autista, inscrita no CNPJ nº 16.783.357/0001-23, entidade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Bady Bassit/SP, à Rua Antônio Marques, nº 121 – Residencial Lago Sul, a quem caberá a prestação de serviços educacionais especiais a crianças e adolescentes residentes no Município de Nova Aliança, na forma estabelecida no convênio autorizado nos termos desta lei.

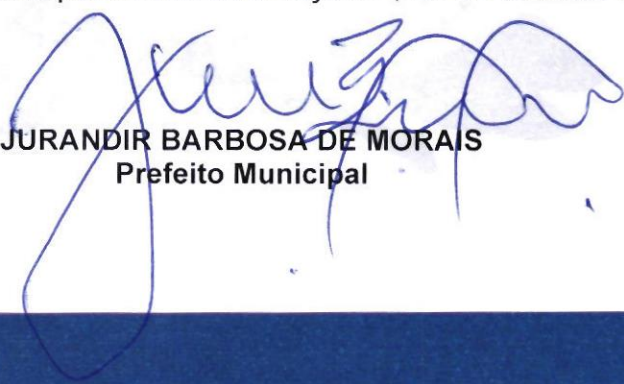
ARTIGO 2º - Cabe ao Município repassar uma subvenção social no valor de R\$1.240,00 (em mil e duzentos e quarenta reais) mensais per capita, de janeiro a dezembro de 2026, destinado à referida entidade para manutenção de suas atividades, que será realizado conforme plano de trabalho e cronograma de desembolso.

ARTIGO 3º - Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênios e/ou termos aditivos com a entidade beneficiada.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança/SP, 28 de outubro de 2025.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal